

ACTA N.º 6/2003

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2003:

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Presidente, Luís Gonzaga Franco Pinto, Vice-Presidente, Vítor Manuel Farricha Mamede, António José Ferreira Sousa Correia Santos, Clara Maria Bruno Filipe e Emídio Manuel Tavares Barradas, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram catorze horas e cinquenta minutos.

O Senhor Vereador António José Correia apenas participou na reunião a partir das dezoito horas e quarenta e cinco minutos, quando decorria o período de apreciação de projectos de obras particulares.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Jorge Abrantes.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra os seguintes elementos da Câmara, sobre os assuntos e pela forma que se indicam:

Senhor Vereador Emídio Barradas:

- Referiu-se ao que tem sido o seu comportamento neste período das reuniões da câmara, lembrou os casos concretos que tem apresentado, nomeadamente situações cuja resolução não implica grande dispêndio e informou de que gostaria que aos mesmos fosse dada resposta, o que se não tem verificado. O Senhor Presidente esclareceu a sequência que genericamente tem dado aos problemas suscitados, estando genericamente encaminhados.

- Lembrou a conveniência de a Câmara dar o exemplo da conservação dos edifícios de que o Município é proprietário.

Senhor Vereador Vítor Mamede:

Informou da realização, no passado sábado, na Associação Cultural e Recreativa Penichense, de uma conferência, alusiva ao Carnaval, integrada no Programa Peniche no Século XX, prevendo-se igual realização, no próximo mês de Março, no Clube Recreativo Penichense.

Senhor Vice-Presidente da Câmara:

- Informou da realização da reunião da Comissão Municipal de Trânsito, no passado dia 5, que continuará na próxima quarta-feira.

- Deu conhecimento da sua participação, no dia 4, na reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, que decorreu no Governo Civil, para análise da sinistralidade, a propósito do que distribuiu os mapas respectivos.

- Informou de que, amanhã, na ANMP, participará na reunião dos municípios com portos de pesca.

Senhor Presidente da Câmara:

- Informou de que os trabalhos de recuperação do Jardim da Cascata serão incluídos na próximo mapa de trabalhos e de que o projecto de arranjo do jardim da Praça Jacob Rodrigues Pereira estará concluído na próxima semana.

- Deu conhecimento da reunião realizada com os técnicos municipais sobre a gestão urbanística e das orientações ali estabelecidas.

- Informou da reunião que teve, na passada terça-feira, com o Presidente do Instituto Portuário e Transportes Marítimos, onde tratou das obras do porto de pesca, da remoção das areias, da recuperação do Molhe Oeste e da limpeza do fosso da muralha, prevendo-se a realização de nova reunião até final do mês. Ali foi obtida a informação de que o concurso para a continuação das obras da 2.^a fase do porto será aberto dentro de alguns meses, estando também em andamento o processo para o concurso das obras terrestres, bem como a elaboração do projecto para o reforço do molhe Oeste. Também foi informado da dificuldade que o adquirente das areias tem sentido para o seu escoamento e da pretensão de conferir maior autonomia aos portos do centro.

- Informou também da reunião do Conselho de Administração dos SMAS, que se realizou na passada semana, de uma outra que teve com o Delegado de Saúde, onde tratou das vistorias a estabelecimentos comerciais.

- Deu conhecimento da realização da reunião da Juventude da Liga dos Bombeiros Portugueses, que teve lugar em Peniche, no passado sábado.

O Senhor Presidente informou, ainda, das seguintes reuniões em que participará, na próxima semana:

- Dia 11, com o Senhor Ministro das Cidades, sobre as Águas do Oeste;

- Dia 11, na AMO, para tratar das candidaturas ao POSI;

- Dia 12, com a Comissão das Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem;

- Dia 15, com a Direcção do Cooperativa Baleal Campismo, informando de que foram convidados para a mesma todos os membros da Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente e assinada a acta da reunião camarária realizada no dia três de Fevereiro corrente, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

BALANCETES:

Foram presentes os balancetes dos fundos da tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados do dia sete de Fevereiro corrente, tendo a Câmara verificado e aprovado os saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 383.644,19 € (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro euros e dezanove centésimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 201.464,72 € (duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois centésimos).

Serviços Municipalizados (de operações orçamentais): 171.518,43 € (cento e setenta e um mil quinhentos e dezoito euros e quarenta e três centésimos).

Serviços Municipalizados (de receita consignada): 272.812,41 € (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e doze euros e quarenta e um centésimos).

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE DELIBERAÇÕES DE DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos proferidos na última semana ao abrigo de deliberações de delegação de competências e abrangidas pelo disposto no número três do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Carta, datada de 7 de Fevereiro de 2003, de Filipe Santos Silva, L.da, endereçando convite para a inauguração de um salão de exposição e vendas de viaturas.

- Tomado conhecimento. (37)

* Carta n.º 07/03, datada de 22 de Janeiro de 2003, da Associação Juvenil de Peniche, solicitando a cedência do autocarro municipal para visitas de estudo a efectuar no âmbito do projecto “Clube Bus”.

- Deliberado autorizar a utilização do autocarro, até ao número pretendido e na medida da disponibilidade do veículo. (32/06)

* Fax, datado de 7 de Fevereiro de 2003, do Senhor Vereador António José Correia, sugerindo a realização urgente de uma reunião com o Senhor Capitão do Porto de Peniche, face às notícias relacionadas com a eventual existência de fuel óleo nas proximidades da costa de Peniche.

- Tomado conhecimento e da informação prestada pelo Senhor Presidente de que contactara o Senhor Comandante do Porto, concluindo-se não haver justificação para a realização da reunião com urgência.

* Comunicado, datado de 7 de Fevereiro de 2003, do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada, dando conhecimento do ponto de situação relativamente à poluição na costa.

- Tomado conhecimento.

* Carta, sem data, de António Tavares Proença, divulgando a obra “Os regimes políticos e a regionalização. Um novo conceito de estado regional. O caso da Região da Beira Baixa (1807-2002)”.

- Tomado conhecimento.

* Carta, datada de 24 de Janeiro de 2003, de Louripiso – Propriedades, L.da, remetida pelos SMAS, solicitando que não seja cobrada a tarifa de recolha de lixo nas ligações de água para obras.

- Deliberado informar os Serviços Municipalizados de que, como resulta do Edital n.º 60/2002, a tarifa pela recolha de lixo é também devida nos consumos avulsos e nas ligações provisórias, pelo que é também devidas pela reclamante.

* Circular n.º 23/2003, datada de 4 de Fevereiro de 2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia do protocolo celebrado entre aquela associação e a Agência Portuguesa para o Investimento.

- Tomado conhecimento. (16/03)

* Carta n.º 048.041.DVP, datada de 22 de Janeiro de 2003, da Rodoviária do Tejo, S.A., dando conhecimento do novo tarifário para os transportes colectivos urbanos de Peniche.

- Tomado conhecimento. (17)

* Circular n.º 22/2003, datada de 30 de Janeiro de 2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia da comunicação enviada à IGAT e à IGF, relativa às inspecções aos municípios.

- Tomado conhecimento. (16/03)

* Circular n.º 21/2003, datada de 28 de Janeiro de 2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativa ao licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimentos de combustíveis.

- Tomado conhecimento. (16/03)

* Fax, datado de 5 de Fevereiro de 2003, de PEEHR – Produtora de Energia Eléctrica por Hidro-Reacção, L.da, solicitando autorização para a instalação de Parque Eólico, no sítio de Chamais, Serra d'El-Rei.

- Deliberado informar de que para a concessão de autorização de construção se torna necessário o pedido e projecto formal das obras a executar, aspecto, aliás, não contemplado, ao que se afigura, no diploma legal indicado (Decreto-Lei n.º 312/01), pelo que, se assim não for, deverão indicar o preceito do mesmo ao abrigo do qual é solicitada a autorização.

Quanto à simples colocação de anemómetro para aferição de potencial eólico, já foi concedida autorização genérica, tornando-se apenas necessário contactar os serviços municipais, para acordarem a localização exacta dos mesmos.

Foi ainda deliberado reiterar o pedido à Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei e solicitar à PEEHR que informem se possuem algum contrato de exploração de energia eólica para a área daquela freguesia e, em caso afirmativo, o favor de fornecerem cópia ao Município.

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:

Foram presentes as seguintes propostas para atribuição de subsídios:

* Do Senhor Vereador do Pelouro da Educação, para atribuição de um subsídio, no valor de 537,03 euros, ao Centro Paroquial de Bem-estar Social de Atouguia da Baleia, destinado a comparticipar as despesas provenientes do desenvolvimento de actividades lúdicas com as crianças do Jardim de infância.

- Deliberado conceder ao Centro Paroquial de Bem-estar Social de Atouguia da Baleia um subsídio de 537,03 euros.

* Da Técnica Superior de Serviço Social, para atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Peniche, no valor de 1.000,00 euros, para reforço do “Fundo Social”.

- Deliberado conceder à Santa Casa da Misericórdia de Peniche um subsídio de 1.000,00 euros.

NORMAS DE DESCARGA DE RESÍDUOS NO ECOPONTO DA PRAGEIRA:

Foram presentes e aprovadas as normas supra referidas.

PESSOAL:

Foi presente uma informação do Chefe da DVO, propondo que o funcionário Afonso João Chagas Ferreira assumia as funções de chefia da oficina de mecânica, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2002.

Deliberado aprovar a proposta, passado o funcionário a ser pago pelo índice 225.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:

Considerando a necessidade de estabelecer as taxas a cobrar pelo licenciamento de actividades cuja competência foi transferida para as câmaras municipais, nomeadamente as que antes pertenciam aos governos civis e referidas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro; considerando a conveniência em efectuar outros pequenos ajustamentos; considerando os valores de referência transmitidos pela ANMP, a Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal as seguintes alterações à Tabela de Taxas e Licenças, aprovada em sessão de 27 de Dezembro de 2002:

1.º - Atribuição ao n.º 9) do artigo 1.º da seguinte redacção: (Euros)

"9) Inspeção ou reinspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, nos termos do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro:

a) Por cada inspeção	150,00
b) Por cada reinspeção	120,00"

2.º - Aditamento ao Capítulo III (Higiene e Salubridade) do artigo 4.º-A, com a seguinte redacção:

"Artigo 4.º-A – Alvarás de licenciamento ou autorização sanitária ou higio sanitária para estabelecimentos ou secções específicas ou veículos móveis, não especialmente previstos nesta tabela e na do regime de edificação e urbanização .. 50,00"

3.º - Atribuição ao artigo 8.º, 9.º e 10.º da seguinte redacção:

"Artigo 8.º - Inumação, por cada uma:

1) Em covais	40,00
2) Em jazigos	50,00

Artigo 9.º - Concessão do direito à ocupação de jazigos municipais:

1) Por cada período de um ano ou fracção	40,00
2) Com carácter de perpetuidade	400,00

Artigo 10.º - Concessão do direito à ocupação de ossários municipais:

1) Por cada período de um ano ou fracção	15,00
2) Com carácter de perpetuidade	175,00"

4.º - Aditamento ao capítulo IV (Cemitérios) do artigo 16.º-A, com a seguinte redacção:

"Artigo 16.º-A – Averbamento em alvarás da concessão do direito à ocupação de

jazigos ou ossários municipais a título perpétuo em nome do novo concessionário: (Euros)

1) Para classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 2133.º do Código Civil	10,00
2) Para pessoas diferentes:	
a) Ossários municipais	80,00
b) Jazigos municipais	200,00”

5.º – Atribuição à observação 6.ª do Capítulo IV (Cemitérios) da seguinte redacção:

“6.ª As taxas referidas no artigo 8.º (inumação) sofrerão um agravamento de 100% quando o respectivo serviço seja prestado em sábados, domingos ou feriados e um agravamento de 25 euros quando prestado em dias úteis, mas fora do horário normal do serviço dos coveiros.”

6.º – Aditamento dos artigos 41.º-A e 41.º-B, com a seguinte redacção:

“Artigo 41.º-A – Concessão de licença para a realização de espectáculos desportivos e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:

1) Provas desportivas	15,50
2) Arraiais, romarias e outros divertimentos públicos	12,00
Artigo 41.º-B – Concessão de licença para venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda	1,00”

7.º - Aditamento do capítulo XII-A, com a seguinte redacção:

“CAPÍTULO XII-A

LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS

Artigo 41.º-C – Exercício da actividade de guarda nocturno	16,00
Artigo 41.º-D – Exercício da actividade de venda ambulante de lotarias	0,60
Artigo 41.º-E – Exercício da actividade de arrumador de automóveis	1,00
Artigo 41.º-F – Realização de acampamentos ocasionais:	
1) Por cada um	20,00
2) Por cada dia, além dos primeiros 10 dias	2,00
Artigo 41.º-G – Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:	
1) Registo, por cada máquina	86,00
2) Licença, por cada máquina e por ano	86,00
3) Averbamento por transferência de propriedade	44,00
4) Segunda via do título	29,00
Artigo 41.º-H – Realização de fogueiras populares	3,50
Artigo 41.º-I – Realização de fogueiras e queimadas	1,00
Artigo 41.º-J – Realização de leilões em lugares públicos:	
1) Sem fins lucrativos	3,50
2) Com fins lucrativos	26,50

Artigo 41.º-L – Instalação ou ampliação de depósitos de ferro velho, entulhos, resíduos ou cinzas de combustíveis sólidos e de veículos: (Euros)

- | | |
|--|--------|
| 1) Com área até 1.000 m2 | 250,00 |
| 2) Por cada 50 m2 ou fracção, além dos primeiros 1.000m2 | 50,00 |
| 3) Renovação | 100,00 |

Artigo 41.º-M – Exercício da actividade de vendedor ambulante:

- | | |
|---|-------|
| 1) Emissão de cartão de vendedor | 12,50 |
| 2) Renovação de cartão de vendedor | 8,00 |
| 3) Averbamento ou 2.ª via do cartão | 5,00 |

Artigo 41.º-N – Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis, em função da capacidade total dos reservatórios (combustíveis) ou do parque de armazenagem de garrafas de gás (Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro):

- | | |
|--|----------|
| 1) Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e alteração: | |
| a) Até 10 m3 | 1.000,00 |
| b) Superior a 10 e até 50 m3 | 4.000,00 |
| c) Superior a 50 e até 100 m3 | 5.000,00 |
| d) Por cada 10 m3, além dos primeiros 100 m3 | 100,00 |
| 2) Vistorias relativas a processos de licenciamento para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas nas reclamações: | |
| a) Até 50 m3 | 150,00 |
| b) Superior a 50 e até 100 m3 | 200,00 |
| c) Superior a 100 m3 | 300,00 |
| 3) Vistorias periódicas; | |
| a) Até 10 m3 | 200,00 |
| b) Superior a 10 e até 50 m3 | 400,00 |
| c) Superior a 50 e até 100 m3 | 500,00 |
| d) Superior a 100 m3 | 800,00 |
| 4) Repetição de vistorias periódicas para verificação das condições impostas:
* 70% das taxas referidas no n.º 3) | |
| 5) Averbamentos | 100,00 |

Artigo 41.º-O – Licenciamento de áreas de serviço (Decreto - Lei n.º. 260/2002, de 23 de Novembro):

- | | |
|---|--------|
| 1) Licenciamento | 250,00 |
| 2) Vistorias, por cada uma e por perito | 30,00 |
| 3) Averbamentos | 50,00” |

8.º - Atribuição ao artigo 44.º da seguinte redacção:

"Artigo 44.º - Remoção e recolha de viaturas abandonadas ou em infracção na via pública, por cada uma e cumulativamente:

- | | |
|---|-------|
| 1) Viaturas ligeiras: | |
| a) Remoção | 25,00 |
| b) Por cada quilómetro percorrido | 1,00 |
| c) Recolha, por dia | 2,50 |

2) Viaturas pesadas:	(Euros)
a) Remoção	50,00
b) Por cada quilómetro percorrido	1,00
c) Recolha, por dia	5,00”

11.º - Aditamento do artigo 48.º com a seguinte redacção:

“Artigo 48.º - Alojamento e alimentação de canídeos ou gatídeos capturados, por dia ou fracção e por cada um:

1) Canídeos	5,00
2) Gatídeos	1,00”

DOCUMENTOS PREVISIONAIS DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

A fim de permitir um melhor acompanhamento da sua actividade e ligação com a do Município, a Câmara deliberou solicitar às Juntas de Freguesia do Concelho cópia dos seus Orçamentos e Grandes Opções do Plano para o corrente ano.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE PENICHE:

O Senhor Presidente deu conhecimento das reuniões que efectuou, a fim de se proceder à versão definitiva do Plano referido em epígrafe e propôs que, para além do já anteriormente deliberado, sejam transmitidas instruções ao autor do plano para, na versão definitiva, prever nos terrenos municipais, sítios a sul e poente da Rua Calouste Gulbenkian a utilização com equipamento a definir e, para o situado entre aquele terreno e o pavilhão gimnodesportivo, equipamento social e estacionamento, com o que a Câmara concordou.

PLANO MAR LIMPO:

No decorrer da reunião, o Senhor Comandante do Porto de Peniche fez uma demorada e ilustrada exposição sobre o Plano Mar Limpo, integrado na prevenção e combate à poluição do mar, com especial incidência no que diz respeito à área sob jurisdição da capitania.

Foi ainda presente uma informação do Serviço Municipal de Protecção Civil, datada de 5 de Fevereiro de 2003, dando conhecimento dos resultados da reunião de programação do Plano Mar Limpo.

- Tomado conhecimento e deliberado executar as medidas propostas na parte final da informação.

ASSOCIAÇÃO SÃO LEONARDO DE ATOUGUIA DA BALEIA:

Foram presentes e apreciados os Estatutos da “Associação São Leonardo de Atouguia da Baleia”.

Deliberado dar a concordância aos termos dos Estatutos e solicitar à Assembleia Municipal que autorize o Município, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a integrar a Associação.

PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO:

Foram presentes dois requerimentos, em nome de António da Conceição Dionísio e Vítor João Martins Fernandes, solicitando o pagamento das coimas que lhes foram aplicadas, na sequência dos processos de contra-ordenação n.ºs 58/01 e 79/01, respectivamente, em prestações.

- Deliberado autorizar o pagamento das coimas aplicadas em 10 prestações mensais sucessivas e de igual valor.

LOTEAMENTOS MUNICIPAIS SITOS NOS DOMINGUINHOS:

Elaborados pelos serviços municipais, foram novamente presentes os quatro estudos de loteamento para os prédios urbanos, sitos no Bairro dos Dominginhos, descritos na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob os n.ºs 1279, 1280, 1281, e 1282, da freguesia de Ajuda, inscritos a favor do Município de Peniche pela inscrição G-um e inscritos na matriz predial urbana da mesma freguesia sob os artigos 2960 a 2963.

Verifica-se que, tendo sido submetidos a discussão pública, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, não foram objecto de qualquer reclamação, estando os mesmos abrangidos pelo Plano Director Municipal.

Apreciados os estudos, a Câmara deliberou aprovar as referidas operações de loteamento, nos termos daquele artigo 7.º, correspondentes à totalidade de cada um dos prédios atrás identificados, os quais comportam, cada um, 2 lotes, todos destinados a construção e com os seguintes elementos de identificação:

A - Lotes a constituir no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1279:

a) Lote de terreno, designado por lote n.º 1, com a área de 54 m², sito no Bairro dos Dominginhos, freguesia de Ajuda, que confronta do norte com o Município de Peniche, do sul e nascente com Caminho e do poente com Vítor Manuel Caldas Chicharro;

b) Lote de terreno, designado por lote n.º 1A, com a área de 171 m², sito no Bairro dos Dominginhos, freguesia de Ajuda, que confronta do norte com Município de Peniche, do sul com Município de Peniche e Caminho, do nascente com Caminho e do poente com Vítor Manuel Caldas Chicharro.

B - Lotes a constituir no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1280:

a) Lote de terreno, designado por lote n.º 2, com a área de 254 m², sito no Bairro dos Dominginhos, freguesia de Ajuda, que confronta do norte e sul com o Município de Peniche, do nascente com Caminho e Travessa Fernando Pessoa e do poente com Vítor Manuel Caldas Chicharro;

b) Lote de terreno, designado por lote n.º 2A, com a área de 256 m², sito no Bairro dos Dominginhos, freguesia de Ajuda, que confronta do norte e sul com Município de Peniche, do nascente com Travessa Fernando Pessoa e do poente com Vítor Manuel Caldas Chicharro.

C - Lotes a constituir no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1281:

a) Lote de terreno, designado por lote n.º 3, com a área de 282 m², sito no Bairro dos Dominginhos, freguesia de Ajuda, que confronta do norte com Rua dos Dominginhos, do sul e poente com Município de Peniche, nascente com Travessa Fernando Pessoa;

b) Lote de terreno, designado por lote n.º 3A, com a área de 278 m², sito no Bairro dos Dominginhos, freguesia de Ajuda, que confronta do norte, sul e poente com Município de Peniche e do nascente com Travessa Fernando Pessoa.

D - Lotes a constituir no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1282:

a) Lote de terreno, designado por lote n.º 4, com a área de 269 m2, sito no Bairro dos Dominginhos, freguesia de Ajuda, que confronta do norte e nascente com o Município de Peniche, do sul com Vítor Manuel Caldas Chicharro e do poente com Rua da Fonte Boa;

b) Lote de terreno, designado por lote n.º 4A, com a área de 261,41 m2, sito no Bairro dos Dominginhos, freguesia de Ajuda, que confronta do norte com Rua dos Dominginhos, do sul e nascente com Município de Peniche e Caminho e do poente com Rua da Fonte Boa.

PATRIMÓNIO:

Habitação social – Fixação de rendas:

* Foi presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, apresentando cálculos efectuados aos rendimentos do agregado familiar de Virgílio Sousa Rodrigues, a quem recentemente foi atribuída habitação, no Bairro Valeverde, para fixação do respectivo valor de renda, cujo pagamento deverá ser processado a partir do mês de Fevereiro corrente.

- Deliberado fixar a renda mensal em 4,32 euros, conforme proposto.

LOTEAMENTOS:

* Proc.º N.º 22/99-Lot/DHU, em nome de Dinoalves – Construção Civil, L.da, para loteamento de um prédio rústico, sito na Rua da Fundação, em Ferrel, já licenciado e presente em reuniões anteriores e acompanhado, agora, de novos elementos e de um pedido de execução de infraestruturas em duas fases.

- Deliberado autorizar a execução das obras de infraestruturas por fases, conforme requerido e nas condições da informação da DPOE, datada de 30 de Dezembro de 2002.

* Proc.º N.º 13/00-Lot/DHU, em nome de Vigobra – Sociedade de Construções, Lda., para loteamento de um prédio rústico, no Sítio do Carril, na Estrada Nacional 114, em Atouguia da Baleia, já presente em reuniões anteriores e acompanhado, agora, de nova planta síntese.

- Deliberado rectificar a deliberação de 17 de Junho de 2002, lavrada a folhas 201 do livro de actas n.º 88, no sentido de que as parcelas a ceder ao município têm a área total de 9.877,60 m2, de harmonia com a nova planta síntese e de cedências que foi presente.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO E LOTEAMENTO:

Foram presentes e apreciados os pedidos de informação, acerca da viabilidade de construção e loteamento, a seguir indicados, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Em nome de Carlos Alberto Antunes Milharadas, para construção de uma moradia, em Casal do Rei, Casais de São Bernardino.

- Deliberado informar de que a pretensão não é viável, por o local não dispor de infraestruturas urbanísticas.

* Em nome de Jorge Rosa Mourato, para legalização de moradia e anexos, sitos em Alcoentras, Casal Malgasto, Lugar da Estrada.

- Deliberado informar de que não é viável a legalização das construções, por se situarem em área abrangida pela REN. Deliberado ainda que a fiscalização verifique se a contra-ordenação relativa às obras a legalizar, tendo em conta a data em que foram executadas, se encontra ou não prescrita.

* Em nome de Construções Rifarda, L.da, para loteamento urbano de um prédio rústico, sito em Outeiro Pedro, Bufarda.

- Deliberado informar de que poderá promover o loteamento parcial do terreno nas condições que decorrerem da informação da DHU.

* Em nome de Carpintaria Batista Delgado, para licenciamento de uma carpintaria, sita em Casal Figueiras, Atouguia da Baleia.

- Tomado conhecimento e, considerando que a obra foi executada e o edifício utilizado antes da vigência do PDM e que a entidade coordenadora do processo é o Ministério da Economia, que aprovou já o processo e terá ouvido a CCR quanto à localização, restando à Câmara conceder o seu próprio licenciamento, deliberado oficial ao proprietário de que deve promover com brevidade a legalização da construção na Câmara Municipal.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 223/00, em nome de Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal, L.da, para alterações no decurso da obra de construção de um prédio de habitação e serviço, sito na Avenida das Escolas, em Peniche, já presente em reunião anterior e acompanhado, agora, de novas plantas.

- Deliberado aprovar o projecto de alterações, não podendo a licença de utilização ser emitida sem que previamente esteja concluído o processo de contra-ordenação e paga a correspondente coima relativos à execução da obra em desconformidade com a licença inicial.

* Proc.º N.º 141/02, em nome de Paulo Jorge Machado Baratizo, para alterações no decurso da obra de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Alto da Boneca, em Peniche.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, nas condições da informação da DHU de 31 de Janeiro de 2003, incluindo a obrigação de bloquear a ligação do sótão aos restantes pisos, não podendo a licença de utilização ser emitida sem que se encontre paga a coima relativa ao processo por execução das obras em desconformidade com o licenciado.

* Proc.º N.º 694/02, em nome de Joaquim Albino Dias Oliveira e outro, para alterações em edificação bifamiliar, sita na Rua do Talefe, em Ferrel.

- Deliberado indeferir, por o projectado afectar manifestamente a estética do local e a adequada inserção no ambiente urbano – n.º 4.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99. Deliberado, ainda, que seja instaurado o correspondente processo de contra-ordenação por execução de obras em desconformidade com o licenciado, devendo ser junto ao processo cópia ou fotocópia do livro de obras relativo à obra inicialmente licenciada.

* Proc.º N.º 652/02, em nome de Maria Silvina Conceição Santos, para construção de uma moradia, na Rua da Misericórdia, n.º 2, em Atouguia da Baleia.

- Deliberado indeferir, por o terreno ocupado com a actual construção se tornar

indispensável para o alargamento do arruamento, para permitir e melhorar o trânsito automóvel e informar de que, se estiver disponível para vender o edifício, poderá apresentar proposta de preço à Câmara.

* Proc.º N.º 28/03, em nome de Ana Maria Tavares Pinto de Carvalho, para construção de uma moradia, na Rua 25 de Abril, em Reinaldes.

- Deliberado colher parecer dos SMAS.

* Proc.º N.º 659/02, em nome de Francine Laura Rothschild, para construção de um muro de vedação num prédio urbano sito em Frei Rodrigo, Peniche.

- Deliberado que a DPOE preste a sua informação sobre o traçado viário alternativo que é proposto.

* Proc.º N.º 346/02, em nome de Salvador Francisco Pacheco, para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Gonçalves Zarco, em Peniche.

- Deliberado indeferir, por a pretensão contrariar o alvará de loteamento, como se refere na informação da DHU de 27 de Janeiro de 2003, mas, se o desejar, poderá requerer a alteração do respectivo loteamento por forma a viabilizar a pretensão, para o que a Câmara está disponível.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e uma horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Director de Departamento dos Serviços Centrais e Culturais, a subscrevo e assino.